PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10003/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$3.486.571,40 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de dezembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 10003/2006

Anexo ao Decreto II.				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.123610010.2033	3390.30	100	76.031,74	
1051.123610010.2033	4490.51	100	150.000,00	
1082.098460000.2053	3390.47	203	45.000,00	
1200.041220001.2061	3190.11	100	14.534,44	
1700.041220001.2117	3190.11	100	920,00	
1700.288460000.2113	3390.49	100	265.000,00	
2100.041220001.2161	3190.11	100	1.250.000,00	
2200.151220001.2165	3190.11	100	351.036,80	
2400.288460000.2172	3190.92	100	5.000,00	
2400.288460000.2180	3390.91	100	39.072,94	
2600.261220001.2201	3190.11	100	620.000,00	
2800.041220001.2214	3190.11	100	435,70	
3600.041220001.2230	3190.11	100	20.000,00	
4261.175120063.2288	3390.39	108	35.843,04	
4261.175120063.2297	3390.39	108	85.686,24	
4261.175120063.2298	3390.39	108	132.193,65	
4261.175120063.2299	3390.39	108	331.139,80	
4261.175120063.2301	3390.39	108	63.527,05	
4400.041220001.2312	3190.11	100	1.150,00	
1000.041220001.2022	3190.11	100		700.000,00
1051.123610010.2033	3390.39	100		99.059,10
1051.123610010.2033	4490.52	100		44.050,60
1051.154510001.2318	3390.39	100		31.539,08
1051.155120010.2037	4490.51	100		51.382,96
1082.091220001.2055	3190.13	203		10.000,00
1082.092720001.2056	3390.93	203		5.000,00
1082.092720001.2056	4490.51	203		10.000,00
1082.098460000.2054	3390.92	203		20.000,00
1500.041220001.2081	3190.11	100		300.000,00
1600.081220001.2088	3190.11	100		217.000,00
1700.288460000.2112	3190.96	100		595.000,00
1900.061220001.2128	3190.11	100		500.000,00
2400.288460000.2180	3190.91	100		800.000,00
2400.288460000.2180	4490.91	100		34.072,94
2542.103020051.2192	3390.30	202		69.466,72
		TOTAL	3.486.571,40	3.486.571,40

CONROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Portaria Conjunta nº 001/2006

O Controlador Geral do Município e os Secretários Municipais de Administração e de Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

- 1 Instituir o "Termo de Verificação de Conformidade", no âmbito da Administração Direta.
- 2 O Termo de Verificação de Conformidade será emitido pelo Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, e juntado nos processos de pagamentos de despesas, decorrentes do fornecimento de materiais e de prestação de serviços à Administração Direta.
- 3 O referido Termo será assinado pelo Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, isoladamente, com o visto do Secretário Municipal de Administração, nos casos em que a entrega dos materiais tenha sido feita no Almoxarifado Central e os serviços tenham sido prestados à Secretaria Municipal de Administração.
- 4 Quando a entrega dos materiais e a prestação dos serviços forem efetuadas em outra Secretaria ou órgão equivalente, o Termo será assinado, em conjunto, pelo Diretor do Departamento de Material e Patrimônio e o titular da referida Secretaria ou órgão equivalente.
- 5 Nas ausências e impedimentos do Diretor do Departamento de Material e Patrimônio o Termo será assinado por seu substituto, designado pelo Secretário Municipal de Administração, em ato próprio.
- 6 O Termo de Verificação de Conformidade deverá conter os seguintes dados e informações:
- a)nome da firma credora e valor da despesa;
- b)número do documento fiscal;
- c)número e modalidade da licitação ou declaração de dispensa ou inexigibilidade, se for o caso;
- d)órgão onde foram entregues os materiais ou foram prestados os serviços;
- e)se o pagamento corresponde à totalidade da despesa autorizada ou a uma parcela, especificando, neste caso, o mês e ano a que se refere;
- f)número da Nota de Empenho e data da emissão;
- g)número do Contrato ou da Ordem de Execução de Serviço, quando se tratar de prestação de serviço ou número da Autorização de Fornecimento, em se tratando de fornecimento de material;
- h)declaração de que foi efetuado o registro patrimonial, quando se tratar de material permanente;
- i)declaração de que foi feito o devido lançamento no SIGFIS; j)declaração de que o crédito está em condições de ser liquidado e pago.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Maria Celia Seixas Bruno, Israel José de Souza e Walfrido Borba de Moura Neto para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Patrícia Vilela Barbosa, matrícula n° 231715-4, ref. processo n° 200/14638/2006 (Port. n° 145/2006).

Designa a servidora Mônica Santos Guimarães, Chefe da Divisão de Controle de Material e Patrimônio, para assinar o "Termo de Verificação de Conformidade", instituído pela Por-

taria Conjunta n° 001/2006, em substituição ao Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, em seus afastamentos eventuais e períodos de férias (Port. n° 146/2006).

Despachos do Secretário

Progressão funcional – Deferido 20/4982/2006 – Lucianita Frem

Correção de nível – Indeferido

20/0908/2006 - João José Alves Netto

20/3487/2006 - Maurício Carvalho de Castro

Abono refeição - Deferido

20/5038/2006 - Katie da Silva Cardoso de Carvalho

20/5027/2006 – Jorge de Carvalho 20/4987/2006 – Anderson Araújo Lyrio 20/5036/2006 – Rejane Granja Leite

Auxilio transporte – Deferido

20/4983/2006 - Florence Jacq

20/5035/2006 - Rejane Granja Leite

20/5039/2006 - Renato de Castro Guimarães

Pag. 13° salário proporcional – Deferido

20/4342/2006 - Antonio Augusto Ponce de Leon

20/4928/2006 - José Feres de Mello

Pag. de dias trabalhados - Deferido 20/4929/2006 – José Feres de Mello

Incorporação de tempo de serviço militar – Deferido 20/4592/2006 – Fabio Antunes Sant'Anna

Auxilio gestação – Deferido

20/5040/2006 - Mercia Helena Teixeira Arruda de Sant'Anna

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/21695/06 – Lanchonete Ponto Dez Ltda. – Recusou-se a receber e/ou assinar.

Junta de Recursos Fiscais

30/61085/06 – Banco Itaú – Negado provimento ao Recurso Voluntário, mantendo o A.I. 69840.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor Edital de Embargo nº 029/2006

Tendo em vista o que dispõe o art. 151, inciso I e III da Lei n° 140/78, fica embargada a atividade realizada por: Adão Sebastião Rodrigues de Souza, com endereço na Rua Retiro Saudoso, n° 41, Cubango, Niterói, RJ, relativa a atividade de Oficina Mecânica, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, processo n° 30/15209/2004. O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será levantado, atendidas as disposições contidas no art. 152, § 2° da Lei n° 140/78.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Autoriza a interdição e desvio de trânsito, com a implantação de faixa reversível, em trecho da Estrada Caetano Monteiro, próximo ao n° 924, Matapaca, no sentido Largo da Batalha,

no dia 08/12/06, das 13:00h as 17:00h, devido a serviços de manutenção na rede da concessionária Ampla (Port. n° 342/2006).

Subsecretaria de Transportes Atos do Subsecretário

Portarias

- Fica extinto o ponto de parada de coletivos para o embarque e o desembarque de passageiros, estabelecido na Rua Desembargador Lima Castro defronte ao número 224, sentido Fonseca e, relocado o respectivo ponto para frente do nº 271.
- Fica extinto o ponto de parada de coletivos para o embarque e o desembarque de passageiros, estabelecido na Rua Desembargador Lima Castro em frente da obra da Igreja, entre os números 212 e 224, no sentido Viçoso Jardim e, relocado o respectivo ponto para frente do DETRAN, próximo ao seu portão de saída, ref. proc. adm. nº 40/4627/2006 (Portaria nº 32/2006).
- Art. 1º Considerando o teor do processo administrativo nº 40/4740/2006, requerimento expresso da empresa Auto Ônibus Brasília Ltda, no qual a permissionária informa o extravio de 05 (cinco) selos de vistoria/2006 e, vem requerer a emissão de novos 05 (cinco) selos de vistoria, para os seus veículos desfalcados em razão do extravio, primando pelos princípios do interesse, conveniência e oportunidade faz publicar.

Parágrafo Primeiro – Os selos de vistoria informados como extraviados são os relativos aos seguintes veículos:

- I- NIT.04-121 (Proc. nº 40/33030/2006-selo nº 2297).
- II- NIT.04-135 (Proc. nº 40/33041/2006-selo nº 2103).
- III- NIT.04-136 (Proc. nº 40/33042/2006-selo nº 1860).
- IV- NIT.04-141 (Proc. nº 40/33049/2006-selo nº 2104).
- V- NIT.04-161 (Proc. nº 40/33060/2006–selo nº 2109). Parágrafo Segundo – O Poder Permitente acolhe o

Parágrafo Segundo – O Poder Permitente acolhe o respectivo requerimento da permissionária, primando pela regularização dos veículos de transporte coletivo de gênero essencial da Municipalidade, autorizando os seguintes selos de vistorias em lugar dos elencados no parágrafo primeiro, na sequinte ordem e respectivos veículos:

- I- NIT.04-121 passa ao selo de vistoria/2006 nº 2449.
- II- NIT.04-135 passa ao selo de vistoria/2006 nº 2443.
- III- NIT.04-136 passa ao selo de vistoria/2006 nº 2444.
- IV- NIT.04-141 passa ao selo de vistoria/2006 nº 2459.
- V- NIT.04-161 passa ao selo de vistoria/2006 nº 2058.
- Art. 2º A fiscalização de Sistema Viário do Município está autorizada a notificar, autuar e apreender quaisquer veículos permissionários que estejam circulando ou não, que se faça apresentar com quaisquer dos selos de vistoria/2006 sob os seguintes números: 2297, 2103, 1860, 2104 e 2109.
- Art. 3° Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário (**Portaria N° 033/2006**).

Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA Ata da 196ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 02/10/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/213454/06, 040/213696/06, 040/213818/06, 040/213824/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/213363/06, 040/213449/06, 040/213456/06, 040/213466/06, 040/213497/06, 040/213502/06, 040/213554/06, 040/213644/06, 040/213652/06, 040/213654/06, 040/213695/06, 040/213658/06. 040/213677/06. 040/213691/06. 040/213721/06, 040/213725/06, 040/213759/06, 040/213814/06, 040/213815/06, 040/213819/06, 040/213821/06, 040/213823/06, 040/213825/06, 040/213832/06, 040/213835/06.
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/213419/06, 040/213431/06.
- 2.2.2. Foi aprovado, por maioria, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/213442/06.
- 2.2.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:040/213272/06, 040/213280/06, 040/213415/06, 040/213414/06. 040/213416/06, 040/213417/06. 040/213418/06. 040/213420/06, 040/213422/06, 040/213424/06, 040/213426/06, 040/213427/06, 040/213432/06, 040/213433/06, 040/213436/06, 040/213437/06, 040/213439/06, 040/213440/06, 040/213448/06, 040/213463/06, 040/213490/06, 040/213491/06, 040/213492/06. 040/213494/06, 040/213689/06. 040/213702/06, 040/213837/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/213253/06, 040/213455/06, 040/213613/06, 040/213792/06, 040/213887/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por maioria, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/213838/06, E-09/81078/4000/06.
- 2.3.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:040/213250/06, 040/213255/06, 040/213453/06, 040/213460/06, 040/213495/06, 040/213496/06, 040/213761/06. 040/213767/06, 040/213770/06, 040/213776/06. 040/213778/06. 040/213784/06, 040/213785/06. 040/213789/06, 040/213790/06, 040/213794/06, 040/213804/06, 040/213810/06, 040/213839/06, E-09/79170/4000/06, 040/213813/06. 09/79171/4000/06, E-09/79795/4000/06.
- 3. CORRIGENDA. Na corrigenda publicada junto a 190ª Sessão, no dia 18/11/06, onde se lê: 511/119564/08, leia-se 511/119564/06.

Ata da 197ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 04/10/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.

- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/214063/06, 040/214089/06, 040/214125/06, 040/214225/06, 040/214225/06, 040/214227/06, 040/214232/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por maioria, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/214124/06, 040/214131/06, 040/214134/06, 040/214136/06.
- 2.1.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/213852/06, 040/213870/06, 040/213875/06, 040/213882/06. 040/213883/06, 040/213885/06 040/213967/06. 040/213970/06. 040/214074/06. 040/214126/06. 040/214156/06. 040/214143/06. 040/214158/06. 040/214160/06. 040/214187/06. 040/214208/06. 040/214209/06. 040/214230/06. 040/214231/06
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/213647/06, 040/213649/06, 040/213700/06, 040/213704/06, 040/213738/06, 040/214233/06, 040/214234/06, 16504/2006 (Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão), E-09/83882/4000/06.
- 2.2.2. Foi aprovado, por maioria, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:E-09/84762/4000/06.
- 2.2.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:040/213648/06, 040/213698/06. 040/213699/06, 040/213713/06. 040/213714/06. 040/213716/06. 040/213720/06, 040/213734/06, 040/213741/06, 040/213743/06, 040/213745/06, 040/213744/06. 040/213746/06, 040/213747/06, 040/213749/06, 040/213751/06, 040/213755/06, E-040/213748/06. 09/83599/4000/06, E-09/85524/4000/06, E-09/90165/4000/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/213602/06, 040/213642/06, 040/213659/06, 040/213660/06, 040/213667/06, 040/213686/06, 040/213687/06, 040/213768/06.
- 2.3.2. Foi aprovado, por maioria, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/213628/06.
- 2.3.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:040/213273/06, 040/213515/06, 040/213517/06, 040/213599/06, 040/213600/06, 040/213603/06, 040/213637/06, 040/213638/06, 040/213639/06, 040/213656/06, 040/213663/06, 040/213664/06, 040/213665/06, 040/213666/06 040/213672/06, 040/213678/06, 040/213680/06, 040/213685/06. 040/213692/06, 040/213693/06. 040/213690/06,

Ata da 198ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 06/10/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.

- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/212659/06, 040/212667/06, 040/212698/06, 040/213507/06, 040/213596/06, 040/213610/06, 040/213611/06, 040/213614/06, 040/213757/06.
- 2.1.2. Foi aprovado, por maioria, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/213594/06.
- 2.1.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:040/212645/06, 040/213323/06, 040/213503/06. 040/213509/06. 040/213569/06. 040/213581/06. 040/213583/06 040/213584/06. 040/213586/06. 040/213588/06 040/213597/06, 040/213604/06, 040/213589/06. 040/213605/06. 040/213606/06. 040/213607/06. 040/213612/06. 040/213618/06. 040/213636/06, 040/213774/06, 040/213777/06, 040/214608/06. 040/214624/06, E-09/878/4012/06, E-09/881/4012/06, E-09/882/4012/06, E-09/197/4028/06.
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/213625/06, 040/213900/06, 040/213902/06, E-09/89240/4000/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por maioria, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/213907/06, E-09/84914/4000/06, E-09/89845/4000/06, E-09/90880/4000/06.
- 2.2.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:040/212628/06, 040/212918/06, 040/213019/06, 040/213018/06 040/213632/06 040/213633/06. 040/213912/06, 040/213913/06, 040/213901/06. 040/213908/06, 20/11487/06 (Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro), E-E-09/83824/4000/06, 09/82989/4000/06, E-09/83670/4000/06, F-09/84773/4000/06. E-09/84780/4000/06, E-09/84916/4000/06, 09/85525/4000/06, E-09/85526/4000/06, E-09/85531/4000/06, 09/89941/4000/06, E-09/90180/4000/06, E-09/90192/4000/06, 09/90250/4000/06, E-09/90991/4000/06, E-09/90992/4000/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/212563/06, 040/213021/06, 040/213640/06, 040/213641/06, 040/213915/06, 040/213917/06, 040/214322/06, 040/214323/06, 040/214324/06, E-09/976/4001/06, E-09/85530/4000/06, E-09/89994/4000/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:040/212590/06, 040/212633/06, 040/213635/06, 040/214319/06, 040/214333/06. 040/214344/06. 040/214346/06, 040/214347/06, 040/214348/06, 040/214349/06, 040/214352/06, 040/214353/06, 040/214369/06, 040/214370/06, 040/214377/06, 040/214385/06, 040/214386/06, 040/214373/06. 040/214387/06, 040/214451/06, E-09/198/4028/06, E-09/199/4028/06, E-09/200/4028/06.

Ata da 199ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 09/10/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro

Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/213601/06, 040/213833/06, 040/213854/06, 040/213868/06, 040/213952/06, 040/214015/06, 040/214058/06, 040/214059/06, 040/214059/06, E-09/69292/4000/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por maioria, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/213756/06, 040/213996/06, 040/213997/06, 040/214014/06.
- 2.1.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/212626/06, 040/212826/06, 040/212837/06, 040/212839/06, 040/212842/06, 040/212851/06, 040/212856/06, 040/212865/06, 040/212866/06, 040/213007/06, 040/213851/06, 040/213869/06, 040/213896/06, 040/214016/06, 040/214065/06. 040/214071/06. 040/214072/06, 040/214076/06. 040/214080/06. 040/214086/06. 040/214098/06. 040/214099/06, 040/214102/06, 040/214103/06, 040/214105/06, 040/214106/06.
 - 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/212751/06, 040/212757/06, 040/212767/06, 040/212869/06, 040/213773/06, 040/213780/06, 040/213850/06, 040/213944/06, 040/214106/06, 040/214154/06.
- 2.2.2. Foi aprovado, por maioria, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/214018/06.
- 2.2.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

```
040/212733/06,
                  040/212737/06,
                                    040/212755/06,
                                                      040/212756/06,
040/212867/06,
                  040/212872/06,
                                    040/213763/06,
                                                      040/213769/06,
040/213781/06,
                  040/213782/06,
                                    040/213783/06,
                                                      040/213791/06,
040/213808/06,
                  040/213822/06
                                    040/213829/06.
                                                      040/213830/06
                                    040/213936/06,
                  040/213856/06.
040/213853/06.
                                                      040/213969/06.
040/213983/06.
                  040/213987/06
                                    040/213989/06.
                                                      040/214107/06
040/214120/06.
                  040/214129/06,
                                    040/214164/06,
                                                      040/214179/06.
040/214318/06
```

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/212747/06, 040/212749/06, 040/212779/06, 040/214216/06, 040/214217/06, 040/214220/06, 040/214228/06, 040/214281/06, 040/214302/06.
- 2.3.2. Foi aprovado, por maioria, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/212729/06.
- 2.3.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:040/212723/06, 040/212727/06, 040/212748/06, 040/212753/06, 040/212785/06. 040/212794/06. 040/212930/06. 040/213020/06. 040/214191/06. 040/214204/06. 040/214213/06, 040/214215/06, 040/214219/06, 040/214222/06, 040/214252/06, 040/214253/06, 040/214255/06, 040/214256/06, 040/214262/06, 040/214268/06, 040/214282/06, 040/214287/06, 040/214290/06. 040/214293/06. 040/214300/06, 040/214301/06, 040/214305/06. 040/214309/06. 040/214311/06. 040/214314/06, 040/214316/06, 040/214317/06.

Ata da 200ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação - CADA, realizada em 11/10/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 - Ilha da Conceição -Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator Deferimentos:040/213004/06, 040/213993/06, concluiu pelos 040/214083/06, 040/214096/06, 040/214167/06, 040/214178/06, E-09/83611/4000/06.
- 2.1.2. Foi aprovado, por maioria, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/214463/06.
- 2.1.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/212387/06, 040/212895/06, 040/212902/06, 040/212915/06, 040/212921/06, 040/212924/06, 040/212973/06, 040/212978/06, 040/212993/06, 040/213001/06, 040/213002/06, 040/213476/06, 040/213765/06, 040/213834/06, 040/213855/06. 040/213906/06. 040/213910/06. 040/213929/06. 040/213938/06, 040/213945/06, 040/213951/06, 040/213977/06. 040/214001/06. 040/213992/06. 040/214004/06. 040/214064/06 040/214081/06, 040/214082/06, 040/214073/06. 040/214079/06. 040/214084/06, 040/214092/06. 040/214094/06. 040/214100/06. 040/214166/06, 040/214168/06, 040/214177/06, E-09/80584/4000/06, E-09/82231/4000/06, E-09/82422/4000/06.
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/212874/06, 040/212882/06 040/212974/06, 040/214122/06, 040/214123/06, 040/212968/06. 040/214181/06, 040/214199/06, E-09/83613/4000/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por maioria, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/214138/06, 040/214172/06, 040/214211/06.
- 2.2.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:040/212819/06, 040/212822/06, 040/212823/06, 040/212824/06. 040/212825/06. 040/212879/06. 040/212881/06 040/212970/06 040/212976/06 040/214109/06 040/214114/06, 040/214112/06. 040/214116/06. 040/214118/06. 040/214146/06. 040/214170/06. 040/214171/06. 040/214173/06. 040/214180/06. 040/214182/06. 040/214183/06, 040/214189/06. 040/214192/06. 040/214196/06, 040/214198/06, 040/214200/06, 040/214206/06, 040/214207/06, 040/214210/06, 040/214212/06, 040/214214/06, 040/214489/06, E-09/80608/4000/06, E-09/82370/4000/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/212947/06, 040/214161/06, 040/214229/06, 040/214188/06. 040/214303/06, 040/214321/06, 040/214325/06, 040/214413/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:040/212954/06, 040/212955/06, 040/213012/06. 040/212964/06 040/212967/06 040/213013/06 040/213014/06. 040/213016/06, 040/213202/06. 040/214142/06.

```
040/214148/06.
                  040/214151/06.
                                    040/214153/06,
                                                       040/214155/06,
040/214157/06,
                  040/214159/06,
                                    040/214174/06,
                                                       040/214184/06,
040/214258/06,
                  040/214260/06,
                                    040/214261/06,
                                                       040/214270/06,
040/214280/06.
                  040/214286/06,
                                    040/214330/06,
                                                       040/214331/06,
040/214345/06,
                  040/214351/06,
                                    040/214355/06,
                                                       040/214356/06,
040/214357/06, 040/214459/06, 040/214663/06, E-09/82369/4000/06, E-
09/82984/4000/06, E-09/83801/4000/06.
```

Ata da 201ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 16/10/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/213191/06, E-09/72218/4000/06, E-09/74260/4000/06,E-09/74262/4000/06, E-09/91846/4000/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/001413/06, 040/003060/06, 040/201020/06, 040/030073/06, 040/030077/06, 040/201021/06, 040/201367/06. 040/201369/06. 040/201370/06. 040/201599/06. 040/201706/06 040/201718/06. 040/201744/06 040/213195/06 040/213208/06. 040/213213/06. 040/213214/06. 040/213198/06. 040/214117/06. 040/214358/06. 040/214376/06. 040/214410/06. DETRAN/DF/272/06 (Departamento de Trânsito do Distrito Federal), E-09/71008/4000/06, E-09/72504/4000/06, E-09/74349/4000/06. F-09/75018/4000/06, E-09/91022/4000/06, E-09/91080/4000/06, 09/91081/4000/06. E-09/92365/4000/06. E-09/92746/4000/06.
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:E-09/90853/4000/06, E-09/810/4003/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por maioria, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/214398/06, E-09/704/4018/06.
- 2.2.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:040/000942/06, 040/001947/06, 040/001948/06, 040/002343/06. 040/002345/06, 040/001972/06. 040/002347/06. 040/002928/06, 040/002379/06, 040/030065/06 040/214395/06. 040/214404/06, 040/214405/06. 040/214406/06. 040/214436/06. 040/214446/06. 040/214440/06. 040/214441/06. 040/214453/06. 040/214455/06. 040/214478/06 040/214486/06. 040/214491/06, 040/214671/06, PMVR/01708-DP/2006 (Pref. Mun. de Volta Redonda), E-09/91808/4000/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/000009/06, 511/000327/06, 040/001967/06, 040/002786/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator Indeferimentos:040/001801/06, 040/001943/06, concluiu pelos 040/002135/06, 040/002150/06, 040/002161/06, 040/002162/06. 040/002260/06. 040/002168/06 040/002259/06. 040/002261/06 040/002342/06. 040/002344/06. 040/002462/06. 040/030074/06 040/030086/06. 040/212475/06, 040/213187/06. 040/213205/06,

040/213206/06, 040/213717/06, 040/214492/06, 040/214493/06, 040/214494/06, 040/214495/06, 040/214496/06, 040/214497/06, 040/214498/06, 040/214499/06, 040/214504/06, 040/214506/06, E-09/83797/4000/06, E-09/83849/4000/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 202ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 20/10/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/001527/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/002134/06, 040/003195/06, 040/003197/06, 040/003208/06, 040/003339/06, 040/003478/06, 040/003497/06, 040/003527/06, 040/003549/06, 040/030064/06, 040/030068/06. 040/030070/06, 040/030547/06. 040/031729/06. 040/031962/06, 040/032030/06, 040/032031/06, 040/032085/06, 040/032430/06, 263/06 (Pref. Mun. de Arraial do Cabo), 93490-9/06 (Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo), PMSG/3999/06 (Pref. Mun. de São Gonçalo), E-09/71130/4000/06, E-09/72104/4000/06, E-09/72311/4000/06, E-09/74168/4000/06, E-09/75357/4000/06, 09/75927/4000/06
- 2.1.3. Foi aprovado, por maioria, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Indeferimento: E-09/69861/4000/06.
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/030087/06.
- 2.2.2. Foi aprovado, por maioria, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/030076/06.
- 2.2.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator pelos Indeferimentos:511/150195/05, 040/000939/06, 040/001005/06, 040/001006/06, 040/001007/06, 040/001014/06, 040/001016/06. 040/001017/06. 040/001054/06. 040/001055/06. 040/001411/06 040/001412/06 040/002000/06 040/001410/06. 040/030066/06, 040/002262/06. 040/002263/06. 040/030071/06 040/030080/06, 040/030079/06. 040/030081/06. 040/030083/06. 040/030084/06. 040/201781/06. 040/201820/06. 040/201823/06. 040/201833/06, 040/201843/06, 040/201844/06, E-09/82434/4000/06, E-09/90742/4000/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 03/613120/06, E-09/75017/4000/06, E-09/78161/4000/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/001700/06, 040/003433/06, 040/003744/06, 040/003766/06, 040/003775/06, 040/030063/06, 040/030072/06, 040/032928/06, 040/032955/06, 044/06 (Pref. Mun. de Rio Bonito), PMSG/4379/06 (Pref. Mun. de São Gonçalo), E-09/1022/4001/06, E-09/1023/4001/06, E-09/76773/4000/06, E-09/78164/4000/06, E-

```
09/79051/4000/06, E-09/79188/4000/06, E-09/80125/4000/06, E-09/82212/4000/06, E-09/83725/4000/06, E-09/83798/4000/06, E-09/83799/4000/06, E-09/84207/4000/06, E-09/84715/4000/06, E-09/85545/4000/06, E-09/89270/4000/06, E-09/90056/4000/06.
```

3. CORRIGENDA. Na publicação da 173ª Sessão, ocorrida no dia 08/08/06, onde lê-se: E-09/53635/4000/06 e E-09/53636/4000/06 — Deferido, leia-se: E-09/53635/4000/06 e E-09/53636/4000/06 — Indeferido.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 203ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 23/10/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/214705/06, 040/214714/06, 040/214743/06.
- 2.1.2. Foi aprovado, por maioria, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/214703/06.
- 2.1.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/213500/06, 040/214306/06, 040/214362/06. 040/214392/06. 040/214394/06, 040/214438/06. 040/214445/06 040/214454/06 040/214513/06 040/214562/06. 040/214581/06, 040/214688/06. 040/214708/06. 040/214710/06. 040/214721/06, 040/214726/06, 040/214722/06. 040/214725/06. 040/214741/06, 040/214944/06, 03/692480/06, E-09/96729/4000/06, E-09/97211/4000/06, E-09/97371/4000/06, E-09/97531/4000/06, 09/97809/4000/06.
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:040/214428/06, 040/214444/06, 040/214597/06, 040/214941/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/214273/06, 040/214304/06, 040/214361/06, 040/214412/06, 040/214341/06, 040/214456/06, 040/214460/06, 040/214469/06, 040/214473/06, 040/214516/06, 040/214522/06. 040/214525/06. 040/214526/06. 040/214586/06. 040/214588/06. 040/214591/06. 040/214592/06. 040/214599/06. 040/214600/06. 040/214684/06. 040/214712/06, 040/214777/06. 040/214846/06 040/214934/06. 040/214935/06. 040/214965/06. 040/214966/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/214250/06, 040/214402/06, 040/214556/06, 040/214625/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:040/214224/06, 040/214257/06, 040/214336/06, 040/214342/06, 040/214400/06, 040/214424/06, 040/214447/06, 040/214514/06, 040/214523/06, 040/214552/06, 040/214554/06. 040/214555/06. 040/214557/06. 040/214560/06.

040/214580/06, 040/214633/06, 040/214640/06, 040/214962/06, E-09/91122/4000/06, E-09/91854/4000/06, E-09/95661/4000/06, E-09/96725/4000/06, E-09/96726/4000/06, E-09/96727/4000/06, E-09/96728/4000/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 204ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 27/10/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/214427/06, 040/214638/06, 040/214789/06, 040/214817/06, E-09/89974/4000/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/214388/06, 040/214430/06, 040/214500/06, 040/214435/06, 040/214507/06, 040/214578/06, 040/214582/06. 040/214602/06, 040/214611/06, 040/214614/06, 040/214619/06, 040/214628/06, 040/214656/06, 040/214667/06, 040/214669/06. 040/214674/06, 040/214697/06, 040/214699/06, 040/214706/06. 040/214752/06. 040/214776/06. 040/214800/06. 040/214807/06, 040/214899/06, 040/214945/06.
 - 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/213871/06, 040/214610/06, 040/214645/06, 040/214879/06, E-09/89972/4000/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/214254/06, 040/214363/06, 040/214372/06. 040/214466/06. 040/214434/06, 040/214548/06. 040/214601/06. 040/214613/06, 040/214617/06, 040/214622/06. 040/214623/06. 040/214644/06, 040/214649/06, 040/214654/06, 040/214664/06, 040/214672/06, 040/214678/06, 040/214774/06, 040/214791/06, 040/214801/06, 040/214782/06. 040/214793/06. 040/214813/06, 040/214940/06, 040/214986/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/213919/06, 040/214457/06, E-09/89975/4000/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/214378/06, 040/214401/06, 040/214439/06. 040/214568/06. 040/214589/06. 040/214606/06. 040/214615/06. 040/214612/06, 040/214620/06, 040/214631/06. 040/214637/06, 040/214639/06, 040/214643/06, 040/214655/06, 040/214666/06, 040/214673/06, 040/214686/06, 040/214696/06, 040/214783/06, 040/214792/06, 040/214802/06, 040/214814/06, 040/214900/06, 040/214906/06, 040/214844/06, 040/214907/06, 040/214973/06, PMVR/01684-CM/06 (Pref. Mun. de Volta Redonda).

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 205ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 30/10/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição –

Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/214629/06, 040/215058/06, 040/215071/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/214251/06, 040/214343/06, 040/214365/06. 040/214374/06, 040/214389/06, 040/214414/06, 040/214433/06, 040/214605/06, 040/214607/06, 040/214632/06, 040/214641/06. 040/214657/06, 040/214659/06, 040/214668/06, 040/214675/06 040/214692/06. 040/214694/06 040/214698/06 040/214704/06. 040/214716/06. 040/214724/06. 040/214745/06. 040/214748/06 040/214895/06 040/215000/06. 040/215006/06. 040/215094/06, 040/215095/06, E-09/95589/4000/06.
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/214843/06, 040/214954/06, 03/789171/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/214824/06, 040/214834/06, 040/214838/06, 040/214847/06, 040/214848/06, 040/214857/06. 040/214883/06, 040/214885/06, 040/214888/06, 040/214890/06, 040/214894/06, 040/214896/06, 040/214902/06, 040/214903/06, 040/214918/06, 040/214910/06. 040/214917/06. 040/214919/06. 040/214923/06 040/214936/06 040/214928/06 040/214948/06 040/214951/06. 040/214970/06. 040/214974/06. 040/214980/06. 040/214984/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/214904/06, E-09/93676/4000/06, E-09/93980/4000/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/214549/06, 040/214836/06, 040/214869/06, 040/214845/06. 040/214854/06, 040/214886/06. 040/214891/06, 040/214892/06, 040/214913/06, 040/214947/06 040/214968/06, 040/214978/06, 040/214979/06, PMSG/4944/06 (Pref. Mun. de São Gonçalo), E-09/92502/4000/06, E-09/92505/4000/06, E-09/93528/4000/06, E-09/93981/4000/06, E-09/94475/4000/06. E-09/95453/4000/06 F-09/95624/4000/06 F-09/95625/4000/06 F-09/95641/4000/06 E-09/96205/4000/06. E-09/96207/4000/06. F-09/96724/4000/06, E-09/97195/4000/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da Apuração da Sexta Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para o CMDCA

Aos vinte nove dias do mês de novembro de dois mil e seis, às quatorze horas a Comissão Eleitoral deu início ao sexto processo eleitoral dos Conselheiros de Direitos representantes das organizações da sociedade civil de Niterói para o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

- CMDCA. Pontualmente, no horário previsto, o presidente Inácio Galdino de Queiroz Filho diante de várias testemunhas abriu o lacre da urna de numero 0036324, não tendo sido observado nenhuma irregularidade. Na cédula cada eleitor pôde votar em até sete instituições, sendo previsto que serão anulados os votos que excederem esse total. Do total de trinta e uma instituições inscritas, votaram vinte oito. Não houve registro de nenhum incidente durante o processo de votação que se encerrou às dezessete horas. Logo a seguir abriu-se o segundo lacre de numero 0036304, dando-se inicio a apuração que apresentou o seguinte resultado: Centro de Reabilitação Social —CRESCER com vinte um votos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE com vinte votos, Associação Brasileira de Apoio Complementar à Educação — ABRACE com vinte votos, Associação Fluminense de Reabilitação- AFR com dezoito votos, Sociedade Beneficente Sagrada Família com dezoito votos, Curso José de Anchieta com dezessete votos, Associação Pestalozzi de Niterói com doze votos Fundação Evangélica de Assistência Social — FENASE com doze votos, Patriarca Assistência Social — PAS com onze votos, Federação das Associações de Moradores de Niterái — FAMNIT com nove votos, Camp Icarai com oito votos, Associação Civil Quintal de Ana com oito votos, Legião da Boa Vontade — LBV com seis votos, Instituto Canhotinha de Ouro com três votos. Estivem acompanhando o processo de apuração a promotora Pública, Ana Cristina Lesqueves Barra e a presidente do CMDCA, Liliane Ribeiro. Em anexo folha com a assinatura três fiscais da apuração. Nada mais tendo a registrar eu Mônica Mattos de Oliveira, primeira mesária, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por Inácio Galdino de Queiroz Filho, presidente da Comissão Eleitoral.

Instituições eleitas para representar a Sociedade Civil no CMDCA período 2007 a 2009.

INSTITUIÇÕES	VOTOS
1º Centro de Reabilitação Social – CRESCER	21
2º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	20
3º Associação Brasileira de Apoio Complementar	20
4º Associação Fluminense de Reabilitação – AFR	18
5º Sociedade Beneficente Sagrada Família	18
6° Curso José de Anchieta	17
7º Associação Pestalozzi de Niterói	12
8º Fundação Evangélica de Assistência Social – FENASE	12
9º Patriarca Assistência Social – PAS	11
10º Federação das Associação de Moradores de Niterói – FAMNIT	9
11º Camp Icaraí	8
12º Associação Civil Quintal de Ana	8
13º Legião da Boa Vontade – LBV	6
14º Instituto Canhotinha de Ouro	3

EDITAL

CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas respectivas atribuições legais, de conformidade com as legislações vigentes, e ainda conforme aprovação pelo CMAS, órgão responsável pela fiscalização da prestação de serviços e pela inscrição das instituições que compõem a rede socioassistencial do município, considerando a necessidade de se dar total transparência ao processo de escolha de

instituições filantrópicas que pretendam firmar convênio da área da Assistência Social, resolvem tornar público que estão aberturas as inscrições para cadastramento posterior processo de seleção para instituições filantrópicas interessadas em firmar convênios visando a prestação de serviços âmbito da assistência social.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA O CADASTRO

1.1. As instituições interessadas deverão apresentar relatório descritivo de seu histórico e de suas condições materiais para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais pretendidas, definindo a área e a atividade em que propõe a firmar parceria com o município.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de 07 à 21 de dezembro de 2006;
- **2.2.** Local: Rua Coronel Gomes Machado, 281 Térreo Centro Niterói onde serão retiradas as fichas de inscrição; **2.3.** Horário: das 10 às 16 horas.

3. HABILITAÇÃO

Para participar do cadastramento, é necessário que a Instituição não tenha fins lucrativos e comprove, de forma documental, com apresentação obrigatória dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada:

- **3.1.** Estatuto ou ato constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- **3.2**. Cópia da carteira de identidade e do CPF do representante legal da Entidade;
- **3.3.** Cópia da ata de eleição da Diretoria com mandato vigente, registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas;
- 3.4. Certificado de regularidade perante o FGTS;
- **3.5.** Certidão negativa de débito perante o INSS (CND) ou Declaração de Isenção de contribuição previdenciária emitida pelo INSS:
- **3.7.** Comprovante de registro de cadastro de contribuinte municipal, se houver;
- **3.8.** Cópia do Certificado de Registro de Entidade de Fins Filantrópicos ou do Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, se houver;
- **3.9.** Registro no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, há no mínimo um ano;
- **3.10.** Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- **3.11.** Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, conforme Resolução PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004;
- 3.12. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município;
- **3.13.** Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) do Município sede da Instituição, relativa ao imóvel onde se encontra instalada a sua sede;
- **3.14.** Declaração de que a Instituição não possui em seu quadro nenhum funcionário que pertença ao 1° ou 2° escalão da Administração Pública Municipal, emitida pelo representante legal da Entidade, nos termos do parágrafo único do artigo 2°, do Decreto 19381/2001, ou que se enquadre nos termos do inciso III do artigo 9° da Lei 8666/93;
- **3.15.** Três declarações de órgãos competentes (pessoa jurídica de direito público ou privado) informando sobre a reputação ético-profissional da Instituição;
- **3.16.** Atestado de Funcionamento emitido pelo Conselho Tutelar ou Ministério Público;
- **3.17.** Em se tratando de Universidade, além dos documentos mencionados nas alíneas anteriores, deverá apresentar

também declaração emitida pelo respectivo Conselho Universitário ou Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, ou Conselho Departamental da respectiva Faculdade aprovando o projeto objeto do processo seletivo;

- **3.18.** Declaração emitida pela Entidade que informe a celebração de convênio ou contrato com a Prefeitura de Niterói.
- **3.18.1.** A não apresentação da declaração mencionada no subitem 3.18 não inabilitará a Entidade, tendo caráter meramente classificatório.
- **3.19.** Declaração, assinada por representante legal da Entidade, com firma reconhecida, de que os membros de sua diretoria não compõem a diretoria de outra fundação privada ou associação, e nem recebem quaisquer remuneração pelos cargos exercidos na instituição.

4. PROCESSO DE CADASTRAMENTO

4.1. O processo de cadastramento será composto de análise de documentos e homologação pelo Conselho Municipal de Assistência Social através de resolução específica a ser publicada informando as instituições cadastradas e aptas a firmar convênio, se selecionadas.

5. PRAZO DE VALIDADE DO CADASTRO

- **5.1.** O cadastro das instituições terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir de sua homologação pelo CMAS, devendo as instituições manter todas as condições iniciais que as habilitaram ao cadastramento mediante a apresentação, a cada 12 (doze) meses, dos documentos relacionados nos itens 3.4; 3.5; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13 deste Edital.
- **5.2.** Anualmente, no mês de dezembro, será publicado novo período para cadastramento.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1.** A Conselho Municipal de Assistência Social fará publicar os critérios para a seleção das instituições cadastradas que irão firmar convênio de parceria, a medida em que os projetos sociais forem sendo implantados.
- **6.2.** A homologação dos cadastrados não implicará em compromisso de estabelecimento de parceria com a entidade, o que dependerá de específico processo de seleção.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Portaria. IDB nº: 88/2006 – Conceder pensão a Srª. Rosear Aparecida Martins da Silva Santana, companheira e filhos menores, respectivamente, do ex-servidor Sebastião Santana, falecido no cargo de Trabalhador, Nível 01 matrícula nº. 227128-6, a partir de 27/04/2006, fixando a mesma em R\$ 5.690,76 (cinco mil seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos), anuais, conforme processo nº. 310/1010/06.

Portaria. IDB nº: 89/2006 – Conceder pensão a Srª. Orlandina de Oliveira, companheira do ex-servidor Humberto de Azevedo, falecido no cargo de Pintor de Paredes, matrícula nº. 223192-6, a partir de 25/05/2006, fixando a mesma em R\$ 5.637,60 (cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), anuais, conforme processo nº. 310/1224/06.

Portaria. IDB nº: 90/2006 – Conceder pensão a Srª. Elzi Gonçalves de Oliveira Lima, esposa, Srª. Helena Mendes de Carvalho, companheira, Thales Soares Lima e Thiago Soares Lima, filhos menores do ex-servidor Djalma Mendes Lima, falecido no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Saúde, Referência VIII, matrícula nº. 211940-2, a partir de 18/12/2005, fixando a mesma em R\$ 13.837,44 (treze mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), anuais, conforme processos nº. 310/1444/06, 310/288/06 e 310/287/06, cabendo o percentual de 25% para cada dependente.

Portaria. IDB nº: 91/2006 – Conceder pensão ao Srº. Luiz Antônio Gomes Neto, esposo da ex-servidora Haide Baptista Alves, falecida no cargo de Professor IE, NM V, matrícula nº.220565-6, a partir de 19/07/2006, fixando a mesma em R\$ 24.510,36 (vinte e quatro mil quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos), anuais, conforme processo nº.310/1731/06. Portaria. IDB nº: 92/2006 – Conceder pensão a Srª. Yara Motta Teixeira, esposa do ex-servidor Marcos Simeão Alves Teixeira, falecido no cargo de Abonador, Nível 06, matrícula nº. 222200-8, a partir de 20/07/2006, fixando a mesma em R\$ 4.599,60 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), anuais, conforme processo nº. 310/1739/06.

Portaria. IDB nº: 93/2006 – Conceder pensão a Srª. Julieta de Oliveira Florencia, esposa do ex-servidor Alaelson Florencia, falecido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria IV, matrícula nº. 221501-0, a partir de 11/09/2006, fixando a mesma em R\$ 5.259,48 (cinco mil duzentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e oito centavos), anuais, conforme processo nº. 310/2067/06.

Portaria. IDB nº: 94/2006 – Conceder pensão a Srª. Genilda Pires Cardoso, esposa do ex- servidor Dacy Cardoso, falecido no cargo de Trabalhador, Nível 01, matrícula nº. 218784-7, a partir de 15/09/2006, fixando a mesma em R\$ 7.446,96 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), anuais, conforme processo nº. 310/2132/06.

Portaria. IDB nº: 95/2006 – Conceder pensão a Srª. Maria Ignês França Chaves, esposo do ex-servidor Cândido da Silva Chaves, falecido no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Referência VII, matrícula nº. 216524-9, a partir de 19/07/2006, fixando a mesma em R\$ 13.352,52 (treze mil trezentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos), anuais, conforme processo nº. 310/1710/06. Portaria. IDB nº: 96/2006 – Conceder pensão a Srª. Elisária Ferão da Silva, companheira do ex-servidor Altair Rosa, falecido no cargo de Agente Administrativo, Nível 05, matrícula nº. 220834-6, a partir de 22/07/2006, fixando a mesma em R\$ 5.475,72 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), anuais, conforme processo nº.310/1803/06.

Portaria. IDB nº:97/2006 – Conceder pensão a Srª. Cenira Correa Nogueira, esposa do ex-servidor Evaldino Alves Nogueira, falecido no cargo de Artífice, Nível 04, matrícula nº. 215209-8, a partir de 15/09/2006, fixando a mesma em R\$ 7.227,84 (sete mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), anuais, conforme processo nº. 310/2102/06.

Portaria. IDB nº: 98/2006 – Conceder pensão a Srª. Cleonice Alves Ferreira Antunes e Mayara Matos Antunes, esposa e filha menor do ex-servidor Sergio Antunes, falecido no cargo de Motorista, Nível 05, matrícula nº. 216503-3, a partir de 15/06/2006, fixando a mesma em R\$ 5.295,12 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), anuais, conforme processo nº. 310/2121/06 e 310/2185/06.

Portaria. IDB nº: 99/2006 — Conceder pensão a Srª. Maria Eliete dos Santos Gonçalves, companheira do ex-servidor Gilberto Silva, falecido no cargo de Datilógrafo, Nível 05, matrícula nº. 214997-9, a partir de 21/08/2006, fixando a mesma em R4 6.415,20 (seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), anuais, conforme processo nº. 310/1896/06.

Despachos do Presidente

Extratos:

Instrumento: Termo n.º 028/06; Partes: NITERÓI PREV e Garagem de Luxo Ltda.; Objeto: Termo Aditivo, número dois, de prorrogação de contrato de locação de bens imóveis, a partir de 31/10/2006, por mais 10 (dez) meses o contrato celebrado em 17 de fevereiro de 2004; Processo: 310/02168/06; Prazo: 10 (dez) meses; Valor: Valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sendo R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais; Fundamento: Lei 8.666/93, em seu art. 24, inciso II e art. 57, inciso II e na Constituição Federal em seu art. 37, caput; Data da assinatura: 30 de outubro de 2006.

Instrumento: Termo nº. 024/06

Partes: NITERÓI PREV e EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto: Termo Aditivo nº. 05 ao Termo de Contrato nº. 020/2003 tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 26.09.06. Processo: 310/001723/06; Prazo: 12(doze) meses; Valor: Valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o presente exercício, e o restante para o exercício financeiro seguinte; NOTA EMPENHO: 06/000194; Fundamento: Lei 8.666/93; Data da assinatura: 27 de setembro de 2006.

 a) Orcirio W.F. Pereira – Resp. Interinamente, pela Presidência do NITERÓI PREV.

O Diário Oficial aqui publicado é meramnete informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal o fluminense.